



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 486/SME/DAF/2020	Data: 10/12/2020
Entidade Beneficiada.: LAR RECANTO DO CARINHO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10199/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 058/2018	
Parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CI 486 / SME / DAF / 2020

OE 403

SME / DAF

02/09/20

ENTIDADE: LAR RECANTO DO CARINHO

CREDOR: 624808

Nº DO TERMO: 058/2018

EMPENHO: 10199/19

PARCELA: 9ª

Alimentação

Subvenção

Entrada: 01/11/2019

Depósito: 07/10/2019

2019



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

60139/19

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Lar Recanto do Carinho	
Título do Projeto: Projeto Dia Creche	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 058/PMF/SME 2018	
Valor transferido: R\$ 23.850,00	
Número da parcela: NONA	
Número de folhas que constam no processo: 60	
Nome do Responsável: NUNO DE CAMPOS	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3228 0024 –financeiolarrecanto@gmail.com - larecanto@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas seqüencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VI - Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicação de troca de Funcionários (x)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO VIII – Capa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nota fiscal (x)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contracheque (x)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ENCARGOS: INSS (x) FGTS (x) PIS (x) IR (x) GFIP (x)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lista dos Beneficiados com Alimentação (x)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data: 01/11/19	Nome: Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
-------------------	---

NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118
Folha. 01



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VII

(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

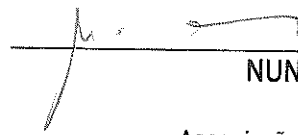
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Lar Recanto do Carinho.com sede na Rui Barbosa nº 810, agrônômica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 24.544.794/0001-12, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 23.850,00 (Vinte três mil oitocentos e cinquenta reais), dividida em .12 (parcelas) conforme edital n .02/SME/2018. cujo objeto é

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis. 25 de outubro de 2019



NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118
Folha. 02



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

OF nº. 081/2019.Florianópolis, 25 de Outubro de 2019.

Exmo. Sr.
Prefeito Gean Loureiro
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, CNPJ Nº 24.544.794/0001-12, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 810, Bairro Agrônômica, CEP: 88.025-301, nessa cidade de Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 09 do Termo de Colaboração nº 058/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao Projeto Dia Creche.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



NUNO DE CAMPOS

Presidente

Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058/18

Folha. 03



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Quadro de crianças por grupo atendido em 2019

	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Número de crianças			Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
			Mat.	Vesp.	Int.			
Creche	Grupo 3/2 1 ano a 2 anos e 11 meses	01/04/2016 a 31/03/2018	----	----	15	15	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs
			Total Creche			15	15	01
Unificado	Grupo 4/5 3 anos a 4 anos e 11 meses	01/04/2014 a 31/03/2016	----	----	14	14	01	01 Professor 40 hs 01 Auxiliar 40 hs
			Total Creche			07	07	01
	Total Pré-escola			07	07			
Pré-escola	Grupo 6/5 Grupo Unificado 4 anos a 5 anos e 11 meses	01/04/2013 a 31/03/2015	----	----	21	21	01	01 Professor 30 hs 01 Auxiliar 30 hs
			Total Pré-escola			21	21	01
	TOTAL GERAL							
CRECHE			----	----	22	50	03	04 profissionais 40 hs 02 profissionais 30 hs
PRE ESCOLA			----	----	28			

M. Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 04



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

2.1.4 Objetivo Geral: Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50 (cinquenta) crianças de idade de 4 (Meses) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

2.1.5 Objetivo Específico:

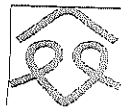
- . Contratar profissionais com a formação exigida na legislação vigente e coerente com a Proposta Pedagógica da instituição.
- . Efetuar pagamento dos encargos trabalhistas dos profissionais contratados.
- . Contratar serviços de contador.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horaria semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 22	jan/19	dez/19
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola: 28		
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professoras 40hs	02	jan/19	dez/19
			Professora 30hs	01		
			Auxiliares de sala 40 horas	02		
			Auxiliar de sala 30 horas	01		
			Auxiliar de cozinha 40 horas	01		
			Auxiliar de serviços gerais 40 horas	02		
			Op. de Lavanderia 40 horas	01		
	Cozinheira 40 horas	01				
2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, Vale Transporte.	Mensal			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

M. NUNO DE CARVALHO
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118
Folha. 05



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
6	1	Custos Indiretos	Internet, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal	jan/19	dez/19

4 – Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME/ VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	202.700,00
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	75.667,12
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material Didático	
Material de Expediente	
Manutenção – Pequenos reparos	
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	22.800,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	301.167,12
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL DESPESA INDIRETA	
TOTAL GERAL	301.167,12

M. Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 06



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

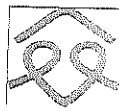
CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	5.999,12	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		21.949,12	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00	21.950,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		23.849,12	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00	23.850,00

Mário de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118
Folha. 07



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	21.600,00	15.950,00	15.950,00	15.950,00	21.600,00	15.950,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	6.000,00	6.818,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.850,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza						
	Material Didático						
	Material de Expediente						
	Manutenção – Pequenos reparos						
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		27.600,00	22.768,00	21.950,00	21.950,00	27.600,00	24.800,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação						
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	Telefone						
	Luz						
TOTAL DESPESA INDIRETA							
TOTAL GERAL		29.500,00	24.668,00	23.850,00	23.850,00	29.500,00	26.700,00

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SMF	CONVÊNIO	ANUAL
CEMJ	PARCERIA	PERMANENTE

ANEXO X

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18
Folha. 08



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Lar Recanto do Carinho**
CNPJ nº : **24.544.794/0001-12**

Título do Projeto: **Projeto Dia Creche**

Início: **Janeiro**

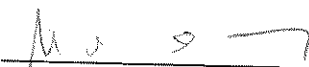
Término: **Dezembro**

Objetivo do Projeto: Para atendimento de 050 (cinquenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis / SC, aprovado por meio de Chamamento Público nº 002/SME/2018, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 01/02/2018, com resultado final em 27/02/2018.

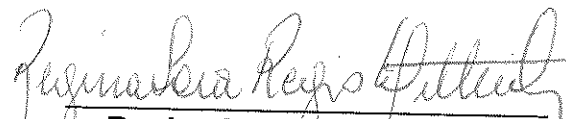
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.



Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho



Regina Iara Regis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Convenio nr. 058118

Folha. 09



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS Setembro	ANO 2019	PARCELA 9ª	CONCEDENTE SME	DATA DEPOSITO 07/10/2019	Nº TERMO 058/PMF/SME/18
ENTIDADE: Associação Lar Recanto do Carinho					
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, nº 810 – Bairro Agronômica					
CEP: 88.025-301			FONE: (48) 3228 0024		
RESPONSÁVEL: Nuno de Campos					
CPF: 145.698.689-91			VALOR: 23.850,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIME NTO	PAGAMENTO
		07/10/2019	SME/PMF	23.850,00	
40443477	Sal. 09/19	08/10/2019	Rosiane Feijo Bento da Cunha	P	1.762,55
40456446	Sal. 09/19	08/10/2019	Claudia Venturini Brondení	P	1.282,14
40459555	Sal. 09/19	08/10/2019	Elisabete Guinzel	P	1.470,30
40462111	Sal. 09/19	08/10/2019	Wilza Carla da Silva	P	1.649,22
40464892	Sal. 09/19	08/10/2019	Eunice de Oliveira Moraes	P	1.490,30
40467878	Sal. 09/19	08/10/2019	Bruna de Fatima	P	1.283,11
40470373	Sal. 09/19	08/10/2019	Maria Leiliane Santiago Marques	P	1.348,16
40476902	Sal. 09/19	08/10/2019	Sirleide Brandão Lima	P	1.569,80
40473689	Sal. 09/19	08/10/2019	Gisele Adriano	P	1.569,80
40479306	Sal. 09/19	08/10/2019	Maristela Pereira Brito	P	40,20
43186298	Sal. 09/19	08/10/2019	Verginia Catarina dos Santos	P	1390,99
108733	Cop 09/19	11/10/2019	FGTS Reembolso cop 09/19	E	1.722,13
114903	Sal 09/2019	11/10/2019	Rescisão Lillian Rose Fuck	P	4.024,29
87635635	N/F 86	14/10/2019	Cordeiro & Lima Contabilidade S/S	cont	1.917,06
0705502	Cop 09/19	17/10/2019	GPS Guia Previdência social cop.09/19	P	1.904,82
0429965	Cop 09/19	17/10/2019	Darf IRRF cop. 09/19	P	67,52
406374	Cop 09/19	25/10/2019	Darf PIS cop 09/19	P	211,00
RECURSOS PRÓPRIOS				853,39	
SALDO A DE VOLVER					
SALDO TOTAL				24.703,39	24.703,39

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Regina Lara Regis Ditttrich
Tesooureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Cordeiro & Lima Contabilidade

ALEXANDRE CHRISTIAN B. CORDEIRO
CONTADOR CRC/SC 028684/O-4
CPF: 899.499.199-91
Rua Vereador Osni Ortiga, 407
Lagoa da Conceição - Fpolis/SC
CEP: 88062-450 - (48) 3232-0449

Convenio nr. 058118
Folha. 10



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12

Rua Rui Barbosa, 810 – Agronômica – Florianópolis/SC – 88.025-301

Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Lar Recanto do Carinho CNPJ n. 24.544.794/0001-12

Título do Projeto: Projeto Dia Creche

Início: Janeiro /2019

Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto:

Proporcionar atendimento pedagógico na Educação Infantil em período integral para 50(cinquenta) crianças de idade de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses da comunidade, que encontram-se em situação de acolhimento e vulnerabilidade social.

Metas Atingidas:

Esta Parcela Viabilizou o pagamento de Salário de Funcionários - Pedagoga, serviço Gerais, Professora Educação Infantil, Auxiliar de Professora, Lavadeira, Auxiliar de cozinha, GPS

Convenio nr. 058/18

Folha. 11

M. Bruno de Carmo
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12



Extrato por período

Cliente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO

Conta: 1348 / 003 / 00003446-0

Data: 25/10/2019 - 09:37

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 25

Convenio nr. 058118

Folha. 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	129,83 C
01/10/2019	000000	DP DINH AG	450,17 C - Rec. Próprio 825	580,00 C
01/10/2019	130400	ENVIO TED	580,00 D - 82 Subv.	0,00 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	23.850,00 C - 9ª Subvenção	23.850,00 C
08/10/2019	080936	ENVIO TEV	<u>1.762,55 D</u>	22.087,45 C
08/10/2019	080940	ENVIO TEV	<u>1.282,14 D</u>	20.805,31 C
08/10/2019	080941	ENVIO TEV	<u>1.470,30 D</u>	19.335,01 C
08/10/2019	080942	ENVIO TEV	<u>1.649,22 D</u>	17.685,79 C
08/10/2019	080943	ENVIO TEV	<u>1.490,30 D</u>	16.195,49 C
08/10/2019	080944	ENVIO TEV	<u>1.283,11 D</u>	14.912,38 C
08/10/2019	080945	ENVIO TEV	<u>1.348,16 D</u>	13.564,22 C
08/10/2019	080947	ENVIO TEV	<u>1.569,80 D</u>	11.994,42 C
08/10/2019	080948	ENVIO TEV	<u>1.569,80 D</u>	10.424,62 C
08/10/2019	080949	ENVIO TEV	<u>40,20 D</u>	10.384,42 C
09/10/2019	091230	ENVIO TEV	<u>1.390,99 D</u>	8.993,43 C
11/10/2019	108733	ENVIO TED	<u>1.722,13 D</u>	7.271,30 C
11/10/2019	114903	ENVIO TED	<u>4.024,29 D</u>	3.247,01 C
14/10/2019	635635	PAG BOLETO	<u>1.917,06 D</u>	1.329,95 C
17/10/2019	000000	DP DINH AG	853,39 C Recurso Próprio	2.183,34 C
17/10/2019	429965	PAG DARF	<u>67,52 D</u>	2.115,82 C
17/10/2019	705502	PG ORG GOV	<u>1.904,82 D</u>	211,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/10/2019	250907	PAG DARF	<u>211,00 D</u>	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nilton dos Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

CAIXAConvenio nr. 058/18**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 13

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00085398-8

Nome destinatário:	ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA
Valor:	R\$ 1.762,55
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:36:03

Código da operação:	40443477
Chave de segurança:	NPQJ5FM61ZXE977T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 24.544.794/0001-12		CC: EDUCACAO	
Mensalista		Folha Mensal	
		Setembro de 2019	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp. Local
23	ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA	231105	1
PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL		Admissao: 13/05/2013	

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.555,56			
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30			
998	I.N.S.S.	9,00		174,31		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.936,86	174,31		
			Valor Líquido	1.762,55		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.555,56		1.936,86	1.936,86	154,94	1.762,55	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 08/10/19

Assinatura

Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA INDICADA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

Rosane Feijo B. de Cunha
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

08/10/19
 DATA

NORMAIS	HORAS	A R\$	TOTAIS
		R\$	R\$
LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena			
Rosiane Bento de Cunha 08 horas			
Professora - SETEMBRO /2019			
SALDO A RECEBER R\$			
<small>De acordo com a Portaria nº 3.162, de 05/09/1962 e 3.081 de 11/04/04 o presente cartão de ponto, substitui o quadro de controle de trabalho, observado o seguinte:</small>			

DIA	MANHA		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	07:00	12:00	13:00	17:00		
17	07:00	12:00	13:00	17:00		
18	07:00	12:00	13:00	17:00		
19	07:00	12:00	13:00	17:00		
20	07:00	12:00	13:00	17:00		
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado
Rosiane Bento de Cunha
Assinatura do Empregado

Convenio nr. 058/18
 Folha. 14

Nº Ordem	Empregador ou Razão Social
Atividade Econômica	C.N.P.J
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena	
Rosiane Bento de Cunha 08 horas	
Professora - SETEMBRO /2019	

DIA	MANHA		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2	07:00	12:00	13:00	17:00		
3	07:00	12:00	13:00	17:00		
4	07:00	12:00	13:00	17:00		
5	07:00	12:00	13:00	17:00		
6	07:00	12:00	13:00	17:00		
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Associação Lar Recanto do Carinho
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 15

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1348 / 001 / 00028447-9

Nome destinatário:	CLAUDIA VENTURINI BRONDANI
Valor:	R\$ 1.282,14
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:40:46

Código da operação:	40456446
Chave de segurança:	JVZT9TRCYGG02X8S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 24.544.794/0001-12		Folha Mensal	
CC: EDUCACAO		Setembro de 2019	
Mensalista			
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local
47	CLAUDIA VENTURINI BRONDANI	239415	1
PEDAGOGA		Depo.	Setor
		1	
		Seção	Fl.
		Admissão: 16/09/2019	

CC	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	1.202,97	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	190,65	
998	I.N.S.S.	8,00		111,48
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.393,62	111,48
			Valor Líquido	1.282,14
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF
2.405,94	1.393,62	1.393,62	111,48	902,96
				0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO e aceito

Em 08/10/19

Assinatura

Nome *Muno de Campos*

Cargo Presidente

Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho

CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A INFORMACAO LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

08/10/2019

Claudia Venturini Brondani

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

08/10/2019

DATA

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 17

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00115654-7

Nome destinatário:	ELISABETE GUINZEL
Valor:	R\$ 1.470,30
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:41:55

Código da operação:	40459555
Chave de segurança:	7M2Q508U91E3CSY1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário	
CNPJ: 24.544.794/0001-12		Folha Mensal	
Mensalista		Setembro de 2019	
Código	Nome do Funcionário	Emp. Local	Depro. Setor
26	ELISABETE GUINZEL	514320	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissao: 01/05/2014
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00	
998	I.N.S.S.	8,00	
48	VALE TRANSPORTE	4,00	
			Descontos
			20,00
			136,50
			79,50
		Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.706,30	236,00
		Valor Líquido	1.470,30
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50
		Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
		1.569,80	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO e aceito

Em 08/10/19

Assinatura
Nome Nuno de Campos
Cargo Presidente
Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

08/10/2019
Elisabete Guinzel
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social _____

Atividade Econômica _____ C.N.P.J. _____

End **LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena**

Emi _____

Mês _____

Nº CTI _____

Nome do Empregado **Elizabeth Guinzel 12/36 horas**

Período **Servente - SETEMBRO /2019**

1ª QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	07:00	13:00				
2						
3	06:02	09:24	09:24	09:00		
4						
5			09:07	09:00		
6						
7	06:08	09:03	09:03	09:02		
8						
9	06:05	09:23	09:08	09:04		
10						
11	06:29	09:24	09:04	09:59		
12						
13	06:30	09:11	09:11	09:00		
14						
15	06:33	09:01	09:08	09:02		

Convenio nr. 058/18

Folha. 18

Muro de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

HORAS A R\$ TOTALS

NORMAIS R\$

EXTRAS R\$

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Elizabeth Guinzel 12/36 horas

Servente - SETEMBRO /2019

o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de férias

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	06:34					
17	06:29	09:20	09:31	09:02		
18						
19	06:30	09:29	09:53	09:00		
20						
21	06:47	09:20	09:32	09:59		
22						
23	06:28	09:31	09:44	09:01		
24						
25	06:35	09:05	09:05	09:02		
26						
27	06:28	09:36	09:37	09:01		
28						
29	06:34	09:26	09:25	09:00		
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Elizabeth Guinzel
 Assinatura do Empregado

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 19

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1011 / 001 / 00023466-5

Nome destinatário:	WILSA CARLA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.649,22
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:42:54

Código da operação:	40462111
Chave de segurança:	LT83GTLK87VC1JCY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Folha Mensal
 Mensalista Setembro de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depoi:	Sector	Seção	Fl.
28	WILSA CARLA DA SILVA	231105		-1			
	PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL						

Admissão: 02/02/2016

CC	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.555,56	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
998	I.N.S.S.	9,00		174,31
48	VALE TRANSPORTE	6,00		93,33

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 08/10/19
 Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Total de Vencimentos	1.936,86	Total de Descontos	287,64
----------------------	----------	--------------------	--------

Valor Líquido	1.649,22
---------------	----------

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.555,56	1.936,86	1.936,86	154,94	1.762,55	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITADA NESTE RECIBO.

08/10/2019
 Wilsa Carla da Silva
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

HORAS		A	R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$	
EXTRAS			R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Wilza Carla 08 horas

Professora - SETEMBRO /2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	07:39	13:38	14:48	17:09		
17	07:44	13:30	14:44	17:04		
18	07:50	13:27	14:37	17:07		
19	07:50					
20	07:47					
21						
22						
23	07:47	13:55	14:40	17:03		
24	07:53					
25						
26						
27	07:35	13:35				
28						
29						
30	07:52	13:30	14:31	17:05		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Wilza Carla da Silva
Assinatura do Empregado

Nuno de CARVALHO
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.584.794/0001-12

Empregador ou Razão Social		C.N.P.I	
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena			
Wilza Carla 08 horas			
Professora - SETEMBRO /2019			

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2	07:45	14:53	17:10			
3	07:51	14:40	15:05	17:10		
4						
5	07:45	14:15	15:44	17:29		
6	07:53	13:50	15:00	17:09		
7						
8						
9	07:57	15:04	16:19	17:03		
10	07:42	14:46	15:42	17:15		
11	07:43	14:27	14:46	17:07		
12	07:54	13:59	15:03	17:26		
13	07:46	14:38	15:52	17:11		
14						
15						

Convenio nr. 058/18
Folha. 20



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Convenio nr. 058118

Via Internet Banking CAIXA

Folha. 21

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00115872-8

Nome destinatário:	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
Valor:	R\$ 1.490,30
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:43:58

Código da operação:	40464892
Chave de segurança:	Y8JLZP4XQ1FTAZSN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO

Recibo de Pagamento de Salário

CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Folha Mensal

Mensalista

Setembro de 2019

Código Nome do Funcionário

CBC

Emp.

Local

Depo.

Setor

Espço

Fl.

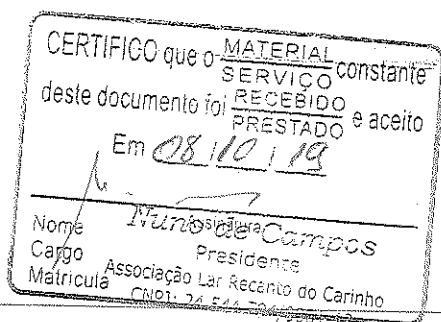
30 EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
AUXILIAR DE PROFESSORA

331110

1

Admissao: 01/03/2016

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00			
17	INSS 30%	30,00	381,30			
998	I.N.S.S.	8,00		136,50		
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,50		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.706,30	216,00		
			Valor Líquido	1.490,30		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00		1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.

08/10/19 Eunice de O. Moraes.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social

Atividade Econômica _____ C.N.P.J. _____

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

Eunice Moraes 08 horas

Aux. de Sala - SETEMBRO /2019

anal

E Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2	08:00	08:45	08:15	09:00		
3	08:15	09:00	08:30	09:15		
4	08:30	09:15	08:45	09:30		
5	08:45	09:30	09:00	09:45		
6	09:00	09:45	09:15	10:00		
7						
8						
9	08:00	08:45	08:15	09:00		
10	08:15	09:00	08:30	09:15		
11	08:30	09:15	08:45	09:30		
12	08:45	09:30	09:00	09:45		
13	09:00	09:45	09:15	10:00		
14						
15						

Convenio nr. 058118

Folha. 22

HORAS A R\$ TOTALS R\$

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Eunice Moraes 08 horas

Aux. de Sala - SETEMBRO /2019

Nos termos da Portaria Mib n.ºs 3, 162, de 08/09/1992 e 3.061 de 11/03/04, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, indicativo e de minutos.

E Z	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	08:00	08:45	08:15	09:00		
17	08:15	09:00	08:30	09:15		
18	08:30	09:15	08:45	09:30		
19	08:45	09:30	09:00	09:45		
20	09:00	09:45	09:15	10:00		
21						
22						
23	08:00	08:45	08:15	09:00		
24	08:15	09:00	08:30	09:15		
25	08:30	09:15	08:45	09:30		
26	08:45	09:30	09:00	09:45		
27	09:00	09:45	09:15	10:00		
28						
29						
30	08:00	08:45	08:15	09:00		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Eunice de V. Moraes
Assinatura do Empregado

CAIXAConvenio nr. 058118Folha. 23**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	1078 / 013 / 00051510-8

Nome destinatário:	BRUNA DE FATIMA
Valor:	R\$ 1.283,11
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO

Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:45:01

Código da operação:	40467878
Chave de segurança:	C18UNT31HCZ1CK46

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09			
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30			
99B	I.N.S.S.	8,00		117,23		
48	VALE TRANSPORTE	6,00		45,05		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.465,39	182,28		
			Valor Líquido	1.283,11		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.084,09		1.465,39	1.465,39	117,23	1.348,16	0,00

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO Recibo de Pagamento de Salário
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Fólha Mensal
 Mensalista Setembro de 2019
 Código Nome do Funcionário CEO Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.
 31 BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA 331110 1
 AUXILIAR DE PROFESSORA Admissao: 25/10/2017

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 08/10/19

M. de Campos
 Nome: M. de Campos
 Cargo: Presidente
 Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.

08/10/2019 Bruna de Fatima Souza Pereira ASSINATURA DO FUNCIONARIO DATA

*** PARABENS PELO SEU ANIVERSARIO NO DIA 05 DE OUTUBRO ***

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
Bruna de Fátima Pereira 06 horas
Aux. de Sala - SETEMBRO /2019

Nos termos da Portaria Mib nº 03 162, de 08/09/1992 e 3.001 de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o da melhoria

Nº Mês	MANHÃ		TARDE		EXTRA		TOTAIS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:11:23				08:18:29		
17	08:11:45	08:15:20	08:15:46		08:18:10		
18	08:10:53	08:16:20	08:16:46		08:17:30		
19	08:10:53	08:15:43	08:15:59		08:17:23		
20							
21							
22							
23	08:11:06	08:17:04	08:17:36		08:17:36		
24							
25			08:15:23		08:17:06		
26	08:11:33	08:16:34	08:16:43		08:17:41		
27	08:10:53	08:16:20	08:16:43		08:17:20		
28							
29							
30	08:11:41	08:16:37	08:16:52		08:17:26		
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Bruna de Fátima Pereira
 Assinatura do Empregado

Bruno de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.534.799/0001-12

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
Bruna de Fátima Pereira 06 horas
Aux. de Sala - SETEMBRO /2019

Nº Mês	MANHÃ		TARDE		EXTRA		TOTAIS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2		08:16:26	08:16:42		08:18:03		
3	08:16:21	08:16:15	08:16:29				
4	08:16:41	08:16:47	08:16:16		08:18:08		
5			08:16:42		08:17:24		
6	08:16:22	08:16:29	08:17:00		08:18:16		
7							
8							
9	08:16:44	08:16:29	08:16:46		08:18:05		
10	08:16:11	08:16:40	08:16:37		08:17:00		
11	08:16:15	08:15:37	08:15:50		08:17:00		
12	08:16:10	08:16:04	08:16:18		08:17:00		
13	08:16:04	08:15:57	08:16:43		08:17:05		
14							
15							

Convenio nr. 058118
 Folha. 24

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 25

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	3525 / 013 / 00001041-8
Nome destinatário:	MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES
Valor:	R\$ 1.348,16
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO
Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:45:56
Código da operação:	40470373
Chave de segurança:	NHRGGTR3E59QW48V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal

Setembro de 2019

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Deplo.	Sector	Stipo	Fl.
33	MARIA LEILIANE SANTIAGO MARQUES	231105			1			
	PROFESSOR(A) EDUC INFANTIL							

Admissao: 10/05/2018

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.084,09	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30	
998	I.N.S.S.	8,00		117,23

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 08/10/19
 Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho

Total de Vencimentos

1.465,39

Total de Descontos

117,23

Valor Líquido

1.348,16

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.084,09	1.465,39	1.465,39	117,23	1.348,16	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

08/10/2019
 MARIA LEILIANE S. MARQUES
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Empregador ou Razão Social
 Atividade Econômica
LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena
 C.N.P.J.
Maria Leiliane S. Marques 06 horas
Professora - SETEMBRO / 2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2	08:00	09:00	08:00	09:00		
3	08:00	09:00	08:00	09:00		
4	08:00	09:00	08:00	09:00		
5	08:00	09:00	08:00	09:00		
6	08:00	09:00	08:00	09:00		
7						
8						
9	08:00	09:00	08:00	09:00		
10	08:00	09:00	08:00	09:00		
11	08:00	09:00	08:00	09:00		
12	08:00	09:00	08:00	09:00		
13	08:00	09:00	08:00	09:00		
14						
15						

Convenio nr. 058/18
 Folha. 76

HORAS A R\$ TOTALS R\$
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
Maria Leiliane S. Marques 06 horas
Professora - SETEMBRO / 2019

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	08:00	09:00	08:00	09:00		
17	08:00	09:00	08:00	09:00		
18	08:00	09:00	08:00	09:00		
19	08:00	09:00	08:00	09:00		
20						
21						
22						
23	08:00	09:00	08:00	09:00		
24						
25	08:00	09:00	08:00	09:00		
26	08:00	09:00	08:00	09:00		
27	08:00	09:00	08:00	09:00		
28						
29						
30	08:00	09:00	08:00	09:00		
31						

Niuro de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Recebi o saldo acima mencionado
M. Leiliane S. Marques
 Assinatura do Empregado

Formação

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 27

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino:	0077 / 013 / 00012769-0
Nome destinatário:	SIRLEIDE BRANDAO LIMA
Valor:	R\$ 1.569,80
Identificação da operação:	SALARIO SETEMBRO
Data de débito:	08/10/2019
Data/hora da operação:	08/10/2019 09:48:14
Código da operação:	40476902
Chave de segurança:	SXQA9MXCG12FX7EE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		Recibo de Pagamento de Salário			
CNPJ: 24.544.794/0001-12		CC: EDUCACAO			
Mensalista		Folha Mensal			
		Setembro de 2019			
Código	Nome do Funcionário	CEO	Emp. Local		
39	SIRLEIDE BRANDAO LIMA	513505	2		
AUXILIAR DE COZINHA		Admissao: 24/07/2018			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00		
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	381,30		
998	I.N.S.S.	8,00		136,50	
		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		1.706,30		136,50	
		Valor Líquido		1.569,80	
Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.569,80	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 08/10/19

Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matricule Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

08/30/019
Sirleide Brandao Lima
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

NORMAIS		HORAS		A R\$		TOTAIS	
EXTRAS						R\$	
						R\$	

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena

Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha - SETEMBRO /2019

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16	08:00	14:02	15:00	17:09		
17	08:05	14:27	15:23	17:07		
18	08:16	14:58	15:54	17:21		
19	08:42	14:34	14:11	17:03		
20	08:08	14:34	14:10	17:29		
21						
22						
23	08:07	14:17	15:26	16:58		
24						
25						
26	08:00	14:11	15:02	17:12		
27	08:13	14:00	13:00	17:25		
28						
29						
30	08:15	14:00	13:58	17:10		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Sirleide B. Lima
Assinatura do Empregado

Muno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.764/0001-12

Empregador ou Razão Social

C.N.P.J.

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena

Sirleide Brandão Lima 08 horas

Aux. de Cozinha - SETEMBRO /2019

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2	08:27	14:27	15:16	17:16		
3	08:57	14:33	15:57	17:57		
4	08:44	14:17	15:11	17:01		
5	08:30	14:14	15:06	17:06		
6	08:11	14:00	14:00	17:01		
7						
8						
9	08:02	14:00	14:00	17:05		
10	08:55	14:07	14:07	17:13		
11	08:02	14:53	15:23	17:12		
12	08:01	14:04	14:02	17:06		
13	08:14	14:29	14:12	17:06		
14						
15						

CAIXAConvenio nr. 058118**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**Folha. 29

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 0879 / 013 / 00005025-5

Nome destinatário: GISELE ADRIANO
Valor: R\$ 1.569,80
Identificação da operação: SALARIO SETEMBRO

Data de débito: 08/10/2019
Data/hora da operação: 08/10/2019 09:47:07

Código da operação: 40473689
Chave de segurança: XJ4GSUR2M1CSKTGM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help_Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Mensal

Setembro de 2019

Mensalista

Código Nome do Funcionário

CEO Emp. Local Depto. Setor Seção FL

34 GISELE ADRIANO
COZINHEIRO(A)

513205

2

Admissão: 21/05/2018

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1697	HORAS NORMAIS	198,00	1.192,50		
17	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/D	22,00	132,50		
231	INSALUBRIDADE 30%	30,00	343,17		
998	INSALUB 40% IGUAL DU INFE	30,00	38,13		
	I.N.S.S.	8,00		136,50	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.706,30	136,50	
			Valor Líquido	1.569,80	
Salário-Base	Sal. Contr. (INSS)	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. de Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00	1.706,30	1.706,30	136,50	1.001,03	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 08/10/19
 Assinatura
 Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.

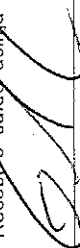
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social
LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
Gisele Adriano - 12/36 horas
Cozinheira - SETEMBRO/2019

1ª QUINZENA
 SALDO A RECEBER R\$
 Nos termos da Portaria MIB nº 03.162 de 08/07/2002 e 3.001 de 11/07/04,
 o presente cartão de Ponto registra o registro de horário de trabalho,
 inclusive o de menores.


DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		SEXTA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:01	13:01	13:55	19:00			
17							
18	07:00	12:03	12:47	18:55			
19							
20	07:07	13:29	13:34	19:00			
21							
22	07:22	13:44	14:29	19:00			
23							
24	07:04	12:43					
25							
26	07:11	13:44	13:31	19:01			
27							
28	07:03	14:36	15:27	19:00			
29							
30	07:05	13:59	14:00	19:00			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

 Assinatura do Empregado

Nº Ordem _____ Empregador ou Razão Social
LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena
Gisele Adriano - 12/36 horas
Cozinheira - SETEMBRO/2019

2ª QUINZENA
 SALDO A RECEBER R\$
 Nos termos da Portaria MIB nº 03.162 de 08/07/2002 e 3.001 de 11/07/04,
 o presente cartão de Ponto registra o registro de horário de trabalho,
 inclusive o de menores.

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		SEXTA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	07:00	12:26	13:03	18:58			
3							
4	07:06	13:01	14:10	19:00			
5							
6	07:00	12:17	12:57	19:00			
7							
8	07:03	13:26	13:58	19:00			
9							
10	07:00	12:04	12:58	19:58			
11							
12	07:05	12:00	12:58	19:00			
13							
14	07:03	12:00	13:00	19:00			
15							

Recebi o saldo acima mencionado

 Assinatura do Empregado

Nuno de CARVALHO
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.784/0001-12

Convenio nr. 058118
 Folha. 30



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Convenio nr. 058/18

Via Internet Banking CAIXA

Folha. 31

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1078 / 013 / 00024123-7

Nome destinatário: MARISTELA PEREIRA BRITO
Valor: R\$ 40,20
Identificação da operação: SALARIO SETEMBRO

Data de débito: 08/10/2019
Data/hora da operação: 08/10/2019 09:49:06

Código da operação: 40479306
Chave de segurança: XNXJ5PG76SS30K0E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO
 Recibo de Pagamento de Salário
 Folha Mensal Setembro de 2019
 Menealista
 Código Nome do Funcionário
 21 MARISTELA PEREIRA BRITO
 AUXILIAR DE LIMPEZA
 OBO Emp. Local Depic. Setor Escala Pl.
 514320 1
 Admissao: 08/11/2000

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	7,33	46,47	
93	QUINQUENIO	3,00	6,97	
3	HORAS FERIAS	212,67	1.347,70	
807	VANTAGENS FERIAS	570,75	570,75	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	639,48	
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	12,71	
52	MENSALIDADE SINDICAL	20,00		20,00
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.291,18
812	INSS FERIAS	9,00		230,21
821	INSS DIFERENCA FERIAS	9,00		0,66
998	I.N.S.S.	8,00		5,29
942	IRRF FERIAS	7,50		36,54
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.624,08	2.583,88
			Valor Líquido	40,20
			F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF
			209,92	60,20
				Faixa IRRF
				0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 08/10/2019
 Nome: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO.
 08/10/2019
 DATA
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 maristela r. p. br

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

LAR RECANTO DO CARINHO - 1º Quinzena
 Maristela Brito 08 horas
 Servente - SETEMBRO /2019

1ª QUINZENA

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1						
2		08:43	08:20	08:20		
3	08:20	08:41	08:40	08:20		
4	08:20	08:42	08:40	08:25		
5		08:45	08:44	08:25		
6	08:00	08:21	08:42	08:21		
7						
8						
9	08:57	08:02	08:04	08:00		
10	08:53	08:17		08:50		
11	08:56	08:20	08:02	08:35		
12	08:54	08:30		08:11		
13	08:02	08:47	08:17	08:17		
14						
15						

Convenio nr. 058118
 Folha. 33

NORMAIS HORAS A R\$ TOTALS R\$

LAR RECANTO DO CARINHO - 2º Quinzena
 Maristela Brito 08 horas
 Servente - SETEMBRO /2019

Nos termos da portaria Mib nº 05.3.187, de 06/09/1992 e 3.061 de 11/09/94, e presente caráter de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, incluindo o de plantão.

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
16						
17						
18	08:58	08:40	08:27	08:15		
19	08:53					
20	08:53	08:10	08:11	08:22		
21						
22						
23	08:05	08:20	08:04	08:24		
24						
25	08:27	08:20	08:26	08:26		
26	08:58	08:48	08:47	08:24		
27	08:57	08:25				
28						
29						
30	08:52	08:05	08:05	08:09		
31						

Recebi o saldo acima mencionado

Maristela Brito
 Assinatura do Empregado

Nuro de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV Convenio nr. 058118

Via Internet Banking CAIXA

Folha. 33

Emitente: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Conta destino: 1011 / 001 / 00025339-2

Nome destinatário: VERGINIA CATARINA DOS SANTOS
Valor: R\$ 1.390,99
Identificação da operação: SALARIO SETEMBRO

Data de débito: 09/10/2019
Data/hora da operação: 09/10/2019 12:30:12

Código da operação: 43186298
Chave de segurança: W6U8P9W476KT8E8U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ: 24.544.794/0001-12 CC: EDUCACAO Mensalista

Recibo de Pagamento de Salário Folha Mensal Setembro de 2019

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
7	VERGINIA CATARINA DOS SANTOS LAVADOR (A)	514310			2			

Admissão: 10/07/2008

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.325,00			
17	INSALUBRIDADE 30%	30,00	355,89			
42	HORAS FALTAS DSR	7,33		44,15		
998	I.N.S.S.	8,00		127,40		
40	HORAS FALTAS	7,33		44,15		
48	VALE TRANSPORTE	6,00		74,20		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.680,89	289,90		
			Valor Líquido*	1.390,99		
Salário-Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. F.G.T.S.	F.G.T.S. co. Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.325,00		1.592,59	1.592,59	127,40	1.465,19	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 09/10/19
 Assinatura: Nuno de Campos
 Cargo: Presidente
 Matricula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Verginia Santos*
 DATA: 09/10/19

HORAS A R\$ TOTALS

NORMAIS **R\$**

LAR RECANTO DO CARINHO - 2ª Quinzena

Verginia Catarina 12/36 horas

Lavadora - SETEMBRO /2019

Nos termos da portaria tñh n.º 1162 de 08/09/1982 e 1.003 de 11/04/84 o presente cartão de ponto, constitui o quadro de horários de trabalho.

L	MANHÃ		TARDE		EXTRA		L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	08:00	12:00	13:00	18:00			
18							
19	08:00	12:00	13:00	18:00			
20							
21	08:00	12:00	13:00	18:00			
22							
23	08:00	12:00	13:00	18:00			
24							
25	08:00	12:00	13:00	18:00			
26							
27	08:00	12:00	13:00	18:00			
28							
29	08:00	12:00	13:00	18:00			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

[Assinatura]

Assinatura do Empregado

Convenio nr. 058118

Folha. 34

Nº Ordem **Empregador ou Razão Social**

Atividade Econômica **C.N.P.J.**

Endr. **LAR RECANTO DO CARINHO - 1ª Quinzena**

Emf.

Mês **Verginia Catarina 12/36 horas**

Nº CTF **Lavadora - SETEMBRO /2019**

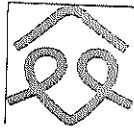
Hor. Tab.

1ª QUINZENA

L	MANHÃ		TARDE		EXTRA		L
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3	08:00	12:00	13:00	18:00			
4							
5	08:00	12:00	13:00	18:00			
6							
7	08:00	12:00	13:00	18:00			
8							
9	08:00	12:00	13:00	18:00			
10							
11							
12							
13	08:00	12:00	13:00	18:00			
14							
15							

[Assinatura]

Atílio de CARVALHO
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 Cnpj: 24.544.794/0001-12



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

Florianópolis, 07 de Setembro de 2019

Justificativa

Associação Lar Recanto do Carinho, Escrito no CNPJ nº 24.544.794/0001-12 Rua: Rui Barbosa, 810, Vem por meio deste Justificar o pagamento do FGTS com recurso próprio sendo que não poderíamos pagar individualmente por convênio. pois o mesmo esta dando conflito na entrega da SEFIP, estamos restituindo o valor de R\$ 1.722,13 (Hum mil setecentos e vinte dois reais e treze centavos), que se refere os funcionário do convênio da Educação de nº 058/2018, Associação Lar Recanto do Carinho.

FGTS COMPETÊNCIA 09/2019

Funcionários

Bruna de Fátima Souza Pereira	R\$ 117,23	
Claudia Venturini Brondani	R\$ 111,48	
Elisabete Guinzel	R\$ 136,50	
Eunice de Oliveira Moraes	R\$ 136,50	
Gisele Adriano	R\$ 273,00	⇒ 136,50
Maria Leiliane Santiago Marques	R\$ 117,23	
Maristela Pereira Brito	R\$ 209,92	
Rosiane Feijo Bento da Cunha	R\$ 154,95	
Sirleide Brandão Lima	R\$ 136,50	
Verginia Catarina dos Santos	R\$ 127,41	
Lilian Rose Funck	R\$ 46,46	
Wilsa Carla da Silva	R\$ 154,94	
Soma	R\$ 1.722,13	

Observe um equívoco entre a funcionária Gisele Adriano com a Gisele Vieira. Gisele Adriano fez um reembolso a maior de R\$ 136,50 Real com recurso próprio sobre esse valor.

NUNO DE CAMPOS
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Convênio nr. 058/18

Folha. 35

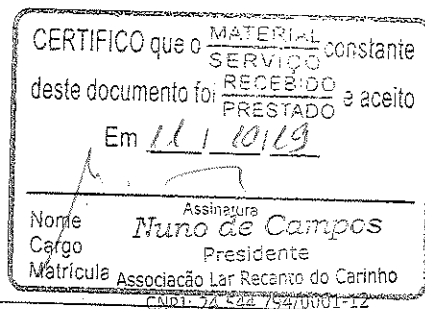


Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 1348 / 003 / 00003446-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ: 24.544.794/0001-12

Banco: 237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 7238 / 00000082808-4
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ: 24.544.794/0001-12
Valor: R\$ 1.722,13
Valor da tarifa: R\$ 0,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: RESSARCIMENTO FGTS
Histórico:



Data / Hora da operação: 11/10/2019 14:59:04

Código da operação: 00108733
Chave de segurança: 0A058FRV7R77JWWX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Convenio nr. 058118
 Folha. 36

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/10/2019 - 08h31

Nº de controle: 559.303.111.452.268.761 | Autenticação bancária: 082.268.691

Conta de débito: **Agência: 7238 | Conta: 82808-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO | CNPJ: 24.544.794/0001-12**Código de barras: **85810000070-6 50720179191-8 00763305082-0 45447940001-0**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **245447940001**CNPJ/CEI: **24.544.794/0001-12**Cod. convênio: **0179**Competência: **09/2019**Data de validade: **07/10/2019**Data de débito: **07/10/2019**Valor do pagamento: **R\$ 7.050,72**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO, junto à Agência 7238, da data de pagamento.

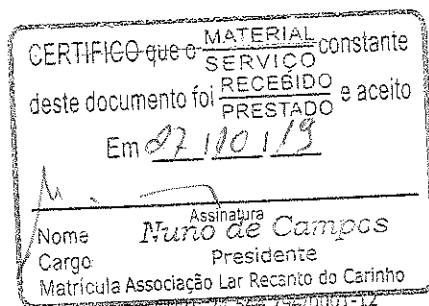
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

XqNQ3aBl Z2lq6#O* 8ZuOSDaw ckgKwwF1 GGZO3QsR wHuplPkG IsLx2mG6 X@nZN@OY
 xseONoeI ibi*Aa4u wNRF?qvj IPU@Nz#L h2jCUg** nLqypADa 8y5JRGQO Lv08TjmL
 dXpyXFiT udwLizzN giMK6?Ew 9WOh*HA? GqBuTHJz 77sv*@t 00500729 00000050

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Convenio nr. 058118Folha. 37



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/10/2019 - 09:35:34

Convenio nr. 058/18

Folha. 38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32320449	
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 88.134,03	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.050,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.050,72
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 11/10/19

Assinatura
Nuno de Campos
Nome
Cargo Presidente
Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/10/2019 - 09:35:34

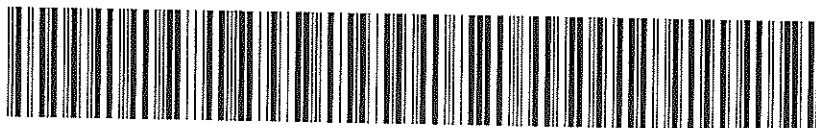
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32320449	
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 88.134,03	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.544.794/0001-12	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.050,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.050,72
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Convenio nr. 058/18

Folha. 39

Prezado Cliente MARCELO HILDEBRAND LIMA - 020050005384590700,

Seu arquivo jf10tumuq1600009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 01/10/2019 às 09:36.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CBB68A3D.37D14738.A0197072.5F109B50.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Jf10tumuq1600009

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianopolis/SC

Competência : 09/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
 COME: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	
ADRIANA ALVES SILVA	0,00	0,00	125.89658.72-0	0,00	14/08/2014	01				03222	
ANDREA LUCIANE CORDEIRO	1.706,30	1.706,30	123.09244.81-5	0,00	01/07/2011	01				169,88	
BRUNA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	157.61709.27-2	0,00	25/10/2017	01				05132	
CLAUDIA VENTURINI BRONDANI	0,00	0,00	201.59404.42-2	0,00	16/09/2019	01				273,01	
ELISABETE GUINZEL	0,00	0,00	141.69919.72-2	0,00	01/05/2014	01				03311	
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	0,00	0,00	130.72505.72-0	0,00	01/03/2016	01				0,00	
GISELE ADRIANO	0,00	0,00	127.75934.72-4	0,00	21/05/2018	01				02394	
GISELE ADRIANO	0,00	0,00	127.75934.72-4	0,00	21/05/2018	01				0,00	
GISELI VIEIRA	1.706,30	1.706,30	132.20467.72-4	0,00	22/03/2016	01				05143	
GISELI VIEIRA	1.706,30	1.706,30	132.20467.72-4	0,00	22/03/2016	01				0,00	
HELENA CRISTINA DE ABREU	0,00	0,00	123.04134.44-2	0,00	01/12/2017	01				05162	
IVONETE APARECIDA MERELL	2.368,80	2.368,80	130.74745.72-9	0,00	01/08/2000	01				0,00	
JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	426,58	426,58	206.86338.34-5	0,00	21/05/2018	01				05162	
LEONARDO PEREIRA DE LIMA	2.729,36	2.729,36	116.52500.90-6	0,00	01/06/2016	01				0,00	
LILLIAN ROSE FUCK	580,68	580,68	133.63684.72-9	0,00	04/03/2013	01				03311	
			1.625,90		130,08					0,00	
										01231	
										436,70	
										0,00	
										02394	
										0,00	

Associação Lar Recanto do Carinho
 Presidente
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha 40

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CEO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL										
ROSIANE FEIJO BENTO DA CUNHA	0,00	0,00	127.45790.72-4	13/05/2013	01						02311	0,00	0,00
1.936,86			0,00	174,31							154,95		
SIRLEIDE BRANDAO LIMA	0,00	0,00	166.01620.98-0	24/07/2018	01						05135	0,00	0,00
1.706,30			0,00	136,50							136,50		
VERGINIA CATARINA DOS SANTOS	0,00	0,00	107.80014.13-5	10/07/2008	01						05163	0,00	0,00
1.592,59			0,00	127,40							127,41		
WILSA CARLA DA SILVA	0,00	0,00	136.22264.72-0	02/02/2016	01						02311	0,00	0,00
1.936,86			0,00	174,31							154,94		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

62.885,79

2.905,63

5.811,32

7.050,72

0,00

M. de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058118

Folha. 42

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: L24C1qPHY00000-8
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: Jf10tumunq160000-9
INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
CIDADE: FLORIANOPOLIS

BAIRRO: AGRONOMICA

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

UF: SC CEP: 88025-300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL, PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	62.885,79	25.248,24	62.885,79	2.905,63
TOTAIS:	29	62.885,79	25.248,24	62.885,79	2.905,63

Nuno de Campos
Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 43

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000706 507201791918 007633050820 454479400010

EMPRESA: ASSOCIACAO IAR RECANTO DO CARINHO N° DE CONTROLE: L24C1rqpHY0000-8 N° ARQUIVO: Jf10tumuq160000-9
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FEAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 24.544.794/0001-12
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810 BAIRRO: AGRONOMICA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 62.885,79
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 25.248,24

QUANTIDADE TRABALHADORES 29

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
7.050,72	0,00	0,00	0,00	7.050,72

Mundo de Campos
Presidente do Conselho
Associação L1 at Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 44

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO IAR RECANTO DO CARINHO
COMP: 09/2019 COD REC:115 COD GFS: 2305
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: L24C1rqpHy0000-8
FRAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0
LOGRADOURO: RUA RUI BARBOSA 810
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-300 TELEFONE: 0048 3232 0449
BAIRRO: AGRONOMICA CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.811,32 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	3	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	4

M. de Campos
Presidente do Conselho
Associação do Lei Recantado do Carinho
Associação do Lei Recantado do Carinho

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/GEI 24.544.794/0001-12		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUI BARBOSA, 810				04 Bairro AGRONOMICA
05 Município FLORIANOPOLIS	06 UF SC	07 CEP 88.025-300	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/GEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 133.63684.72-9		11 Nome LILIAN ROSE FUCK		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Serviçãõ MARIA VIEIRA DOS SANTOS, 1000 - APTO 301 A				13 Bairro SAO SEBASTIAO
14 Município PALHOCA	15 UF SC	16 CEP 88.136-220	17 CTPS (nº, série, UF) 1759093 - 001 / SC	18 CPF 027.231.109-07
19 Data de Nascimento 24/12/1978	20 Nome da Mãe ROSE FUCK			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.406,10	24 Data de Admissão 04/03/2013	25 Data do Aviso Prévio 25/09/2019	26 Data de Afastamento 25/09/2019	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 020.,42.4,0.3413--6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 81.328.999/0001-02 SITRATUH - Hotéis, Restaurante, Bares, Lanchonete, e Similares			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

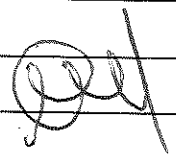
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.004,95	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 30%	R\$ 0,02	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 1.625,90	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 7/12 avos	R\$ 1.625,90	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 04/03/2018 a 03/03/2019	R\$ 2.787,24	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.471,05
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 9.515,06

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 2.310,63	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 1.045,22
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,01	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 130,07
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO HORAS AFASTADAS)	R\$ 1.764,36
115.2 Outros Descontos (HORAS FALTAS PARCIAL)	R\$ 240,48				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 5.490,77
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.024,29

Invenio nr. 058/18

47



Lilian

Itaionópolis, 25 de Setembro de 2019.

Pedido de Demissão


A

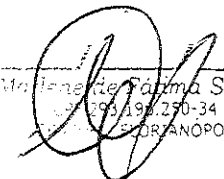
Associação Lar Recanto do Carinho.

Conforme combinado previamente com a Diretora, venho por meio deste comunicar meu pedido de demissão, no cargo que ocupo desde 04 de março de 2013.

Justificando a ausência do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista que já obtive um novo emprego conforme documento (carta) em anexo.

Att: Luciano Rode Juck da Silva
02723110907.


Muro de Carinho
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12


Maria de Fátima Souza
CPF: 093.198.270-34
Itaionópolis

Convenio nr. 058/18

Folha. 48

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 01/10/2019 - 09h14

Nº de controle: 336562841023869691 | Documento: 5636101

Conta de débito: **Agência: 7238 | Conta: 0082808-4 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO | CNPJ: 024.544.794/0001-12**Nome do favorecido: **LILIAN ROSE FUCK**CPF: **027.231.109-07**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1784 | Conta: 75374**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 4.024,29**Tarifa: **Isento**Valor total: **R\$ 4.024,29**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **01/10/2019**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

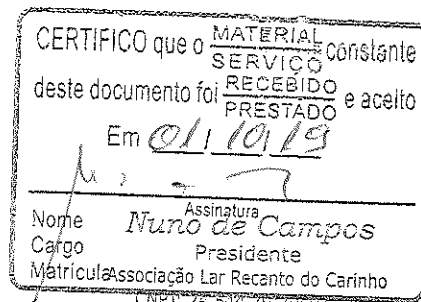
Autenticação

cnLO*8bT K1FwxUd zPRGV8kM bPn84cgg Ze@mKoxX yQUIDQfD yQpi*PSN n6MmDRJa
 uixh@8hK rSRUC6Fe OwMRFmAl ZRSxFXFX IIfKdmBf @Yb#RhGB Q7gTLLB5 VJvR7SNL
 SOLpJoyal jESrj9XR Ad@x8neK BhKQn9Z# Z7n78hMo IQcOAAa 56361010 1/10/2019

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Convenio nr. 058118Folha. 49

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1348 / 003 / 00003446-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7238 / 00000082808-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Valor:	R\$ 4.024,29
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	RESCISAO LILIAN R FOCK
Histórico:	RESSARCIMENTO RESCISAO LILIAN R. FUNCK

Data / Hora da operação:	11/10/2019 15:19:39
---------------------------------	---------------------

Código da operação: 00114903**Chave de segurança:** 025G960KFC520UQE

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o	MATERIAL	constante
deste documento foi	SERVIÇO	RECEBIDO e aceito
	PRESTADO	
Em	11/10/19	
	<i>[Assinatura]</i>	
Nome	Nuno de Campos	
Cargo	Presidente	
Matrícula	Associação Lar Recanto do Carinho	
	CPF: 24.544.794/0001-12	

Convenio nr. 058/18Folha. 50

Convenio nr. 058118

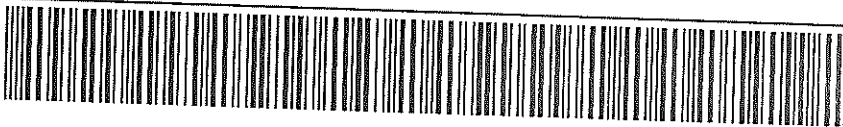
Folha. 51

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Sacado	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
14/10/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+ Juros / Multa		
1.917,06				
(=) Valor cobrado	Nosso Número	Nº do Documento		
	1195106000004393-7	322 0919		
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Autenticação mecânica				

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo de Entrega	
Vencimento	Agência / Código Cedente	Espécie	Quantidade	
14/10/2019	03174-7/000000113156-7	R\$	0,00	
(=) Valor do Documento	Nosso Número			
1.917,06	1195106000004393-7			
Sacado				
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO				
Assinatura do Recebedor				Data de Entrega

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01195.106008 00004.393179 5 80420000191706										
Local de pagamento												Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO												14/10/2019	
Cedente												Agência / Código Cedente	
CORDEIRO LIMA CONTABILIDADE S/S												03174-7/000000113156-7	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data do Processamento				Nosso Número	
24/09/2019		322 0919		DM		N		24/09/2019				1195106000004393-7	
Nº da Conta / Respons.		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento			
17-019		R\$				0,00		X		1.917,06			
Instruções:													
(-) Desconto / Abatimento													
(-) Outras deduções													
(+) Juros / Multa													
(+) Outros acréscimos													
(=) Valor cobrado													
Sacado:													
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO - CNPJ: 24.544.794/0001-12													
RUA RUI BARBOSA, 810-AGRONOMICA													
88.025-301 - FLORIANOPOLIS SC													

Sacador / Avalista:



Código de baixa

Autenticação mecânica **Ficha de Compensação**

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 14/10/19

Assinatura

Nome Nuno de Campos

Cargo Presidente

Matricula

Associação Lar Recanto do Carinho

CNPJ: 24.544.794/0001-12

CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME

RUA VER OSNI ORTIGA, 407,
LAGOA DA CONCEICAO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.062-450
Telefone: 4832320449
CNPJ: 06.871.432/0001-54
CMC: 429.270-7

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 86
Autorização: 510617
Emissão: 14/10/2019
Código de Verificação: 7C9B-527D-0B7F-61DB



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO			CFPS 9201
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 810 -		BAIRRO/DISTRITO Agrônômica	CEP 88.025-301
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	País BRASIL	GPF/CNPJ/Outros 24.544.794/0001-12
			CMC 5069424

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6920601	(ATIVIDADES DE CONTABILIDADE)	14	0,00	R\$ 1.917,06	1	R\$ 1.917,06

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 14/10/19
[Assinatura]
Nome Assinatura
Cargo Nuno de Campos
Mátrícula Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.917,06
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. TRIBUTADA PELO ANEXO III. RECOLHE ISS FIXO. ISENTA DE RETENÇÕES.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
SIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
DATA DO CARIMBO: 16/10/2019 13:43:13

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET. NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO. INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7C9B527D0B7F61DB E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 429.270-7

Convenio nr. 058118
Folha. 52



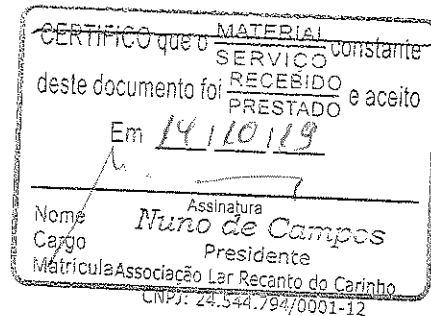
Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Nome:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito:	1348 / 003 / 00003446-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 01195.106008 00004.393179 5 80420000191706
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	CORDEIRO . LIMA CONTABILIDADE S.S . ME
CPF/CNPJ:	06.871.432/0001-54
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
CPF/CNPJ:	24.544.794/0001-12

Data do Vencimento:	14/10/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	14/10/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.917,06
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.917,06
Valor Pago (R\$):	1.917,06
Identificação do Pagamento:	HONORARIO CONTABILIDADE



Data/hora da operação: 14/10/2019 14:21:46

Código da operação: 087635635

Chave de segurança: 9GYE5T3WA3THYEXY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Convenio nr. 058/18

Folha. 53



Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Convenio nr. 058/18

Folha. 54

Nome: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito: 1348 / 003 / 00003446-0

Representação numérica do código de barras:
 858400000191 048202702302 524544794000 011220190971

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D
Valor: 1.904,82
Identificação da operação: GPS EDUCACAO

Data de débito: 17/10/2019
Data/hora da operação: 17/10/2019 15:24:35

Código da operação: 00705502
Chave de segurança: 14TX7P44G16LL3ER

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 17/10/19
 Assinatura
 Nome Nuno de Campos
 Cargo Presidente
 Matrícula Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

SAC CAIXA: 0800 726 0101

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4-COMPETÊNCIA	09/2019
	5-IDENTIFICADOR	24.544.794/0001-12
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO RUI BARBOSA, 810 AGRONOMICA 88025300 FLORIANOPOLIS - SC 4832320449	6-VALOR DO INSS	1.904,82
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	18/10/2019	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATMMULTA E JUROS	
	11-TOTAL	1.904,82

EDUCAÇÃO

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Restante do pagamento

INSS devido = R\$ 1.734,20

R\$ 170,62 referente à

85840000019-1 04820270230-2 52454479400-0 01122019097-1



funcionária faltista que tem mensalidade a pagar de 100,00. Porém, seu uso próprio cobre esse valor pago a mais.

CAIXAConvenio nr. 058118Folha. 55**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
 Conta de débito: 1348 / 003 / 00003446-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.544.794/0001-12
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	17/10/2019
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 67,52
ASSOCIACAO LAR R CARINHO / (48) 3228-0024	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 67,52
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 17102019 134800300003446 00429965	

Identificação da operação: DARF IR EDUCACAO
 Data de débito: 17/10/2019
 Data/hora da operação: 17/10/2019 09:10:53

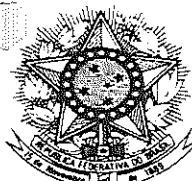
Código da operação: 00429965

Chave de segurança: H6X28U0XUZEWCC4G

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 17/10/19

Assinatura: *M. S. Campos*
 Nome: **Muno de Campos**
 Cargo: Presidente
 Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IRRF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06 DATA DE VENCIMENTO →	18/10/2019
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO (0048) 32320449	07 VALOR DO PRINCIPAL →	67,52
	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
Veja no verso Instruções para preenchimento	10 VALOR TOTAL →	67,52
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

EDUCAÇÃO



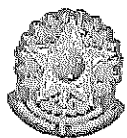
Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Convenio nr. 058/18

Folha. 56

Nome: ASSOC LAR RECANTO DO CARINHO
Conta de débito: 1348 / 003 / 00003446-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	24.544.794/0001-12
04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	25/10/2019
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 211,00
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 211,00

01- NOME / TELEFONE
ASS LAR RECANTO DO CARINHO / (48) 3228-0024

ATENÇÃO
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

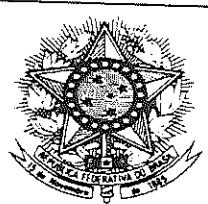
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 25102019 134800300003446 00406374

Identificação da operação: IR EDUCAO 09 2019
Data de débito: 25/10/2019
Data/hora da operação: 25/10/2019 09:05:43

Código da operação: 00406374
Chave de segurança: Q882ECLKKM230MU5

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 25/10/19
Assinatura
Nome: Nuno de Campos
Cargo: Presidente
Matrícula: Associação Lar Recanto do Carinho
CNPJ: 24.544.794/0001-12

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF PIS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	24.544.794/0001-12
04 CÓDIGO DA RECEITA →	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	25/10/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL →	211,00
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	211,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
ASSOCIACAO LAR RECANTO DO CARINHO
(0048) 32320449

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

referente ao restante do pagamento feito. Obrigado.
R\$ devido R\$ 211,00. Foi pago o valor da funcionária Gokasta que teve um mês de férias em 2019. Obrigado.

2º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA
02/09/2019 a 30/09/2019

Nome Estudante	Dia Mês	Disciplina														Total Falta						
		NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA																				
		02	03	04	05	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19		20	23	24	25	26	27
		09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ALLAN WOTIRICH PISSETTA SCHMIZ	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ELLEN REBEÇA RODRIGUES SANTANA	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
ESTEFANY CARDOSO QUADROS	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
KAIQUE DE SOUZA ROMAO	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LIVIA DE JESUS	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LORENA DE MOURA GOMES	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
LUMA VICTORIA LEITE DO NASCIMENTO	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MATEUS SARMENTO	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
MIGUEL MOYA	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
SAMUEL ARTHUR FERREIRA DE ABREU	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
SAMUEL MENDES RIBEIRO DE LIMA	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
WESLEY KAINA DA SILVA BATISTA	G5	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
YASMIM DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	G4	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Professor(a)
ROSIANE FEITO

RECEBIDO
11/10/2019

Convenio nr. 058/18

Folha. 58

Gerente de Articulação e Atividades Complementares
Diretoria de Educação Infantil



Nuno de Campos
 Presidente
 Associação Lar Recanto do Canhão
 CNPJ: 24.544.794/0001-12

Convenio nr. 058/18

Folha. 60



RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF	
Período: 01/08/2019 a 31/08/2019										
REGADOS										
21	MARISTELA PEREIRA BRITO	Férias	2.646,13	238,15	0,00	0	7,50	142,80	37,80	
22	LILIAN ROSE FUCK	Mensal 07/19	2.787,24	250,85	0,00	0	7,50	142,80	47,43	
35	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Mensal 07/19	1.706,30	136,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
Total:			7.139,67	625,50					85,23	
Empregados:	3	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	7.139,67	625,50	0,00	85,23

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	07/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 07/2019	0,00	1.800,68	0,00	1.800,68	0,00
0588	Mensal 07/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			1.800,68	0,00	1.800,68	0,00

Período: 01/09/2019 a 30/09/2019

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF	
REGADOS										
28	WILSA CARLA DA SILVA	Férias	2.586,39	232,77	0,00	0	7,50	142,80	33,72	
35	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Mensal 08/19	1.706,30	136,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
35	JOKASTA NASCIMENTO OLIVEIRA	Rescisão	853,15	68,25	0,00	0	7,50	142,80	33,80	
Total:			5.145,84	437,52					67,52	
Empregados:	3	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	5.145,84	437,52	0,00	67,52
Total Geral:										
Empregados:	4	Estagiários:	0	Contribuintes:	0	Total:	12.285,51	1.063,02	0,00	152,75

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	08/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 08/2019	0,00	1.099,40	0,00	1.099,40	0,00
0588	Mensal 08/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			1.099,40	0,00	1.099,40	0,00

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS LAR RECANTO DO CARINHO 9ª PARCELA

	Pessoal	Encargos	Contábil	
	R\$ 1.762,55	R\$ 1.722,13	R\$ 1.917,06	
	R\$ 1.282,14	R\$ 1.904,82		
	R\$ 1.470,30	R\$ 67,52		
	R\$ 1.649,22	R\$ 211,00		
	R\$ 1.490,30			
	R\$ 1.283,11			
	R\$ 1.348,16			
	R\$ 1.569,80			
	R\$ 1.569,80			
	R\$ 40,20			
	R\$ 1.390,99			
	R\$ 4.024,29			
1- TOTAL	R\$ 18.880,86	R\$ 3.905,47	R\$ 1.917,06	
2- PLANO DE TRABALH	R\$ 15.950,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.900,00	
3- DIFERENÇA (2-1)	-R\$ 2.930,86	R\$ 2.094,53	-R\$ 17,06	
4- TOTAL BALANCETE	R\$ 24.703,39			
5- TOTAL PLANO TRAB	R\$ 23.850,00			
6- DIFERENÇA (5-4)	-R\$ 853,39			

Cálculo de Encargos Sociais Lar recanto do carinho

Empregado	Remuneração Bruta	INSS	FGTS (8%)	IRRF	
Mês 9/19 - 9ªPC SUB					
LILIAN	R\$ 580,81	R\$ 130,08	R\$ 46,46		coordenadora 40hs
ROSIANE	R\$ 1.936,86	R\$ 174,31	R\$ 154,95		Professora 30hs
WILSA	R\$ 1.936,86	R\$ 174,31	R\$ 154,95		Professora 40hs
EUNICE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		Aux. Sala 40hs
BRUNA	R\$ 1.465,39	R\$ 117,23	R\$ 117,23		Aux. Sala 30hs
VERGINIA CATARINA	R\$ 1.592,59	R\$ 127,40	R\$ 127,41		Lavadeira 40hs
GISELE ADRIANO	R\$ 1.706,31	R\$ 136,50	R\$ 136,50		Cozinheira 40hs
JOKASTA	rescisão 15/09				Aux. Sala 40hs
MARIA LEILIANE	R\$ 1.465,39	R\$ 117,23	R\$ 117,23		Professora 30hs
SIRLEIDE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		Aux. Cozinha 40hs
ELISABETE	R\$ 1.706,30	R\$ 136,50	R\$ 136,50		Aux. Serv. Ger. 40hs
MARISTELA	R\$ 2.624,08	R\$ 236,16	R\$ 209,93	R\$ 36,54	Aux. Serv. Ger. 40hs
CLAUDIA VENTURINI	R\$ 1.393,62	R\$ 111,48	R\$ 111,49		Coord. Substituindo Lilian
TOTAL - folha bruta	R\$ 19.820,81	R\$ 1.734,20	R\$ 1.585,66	R\$ 36,54	

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	R\$ 1.734,20
Patronal (20% FB)	
RAT (1% FB)	
Outros (4,5% FB) Sist "S"	
Salário Maternidade	
Salário Família	
Total da Folha	R\$ 1.734,20

Lilian rescisão 25/09/2019

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 198,21	
FGTS (total cal.)	R\$ 1.585,66	8301
IRRF (total cal.)	R\$ 36,54	115

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/09/2019
Nº do empenho: 10199/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19
Unidade: 19.01
Funcional: 12.365.0103
Projeto/Atividade: 2.928
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 33504301

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 103 - "EDUCAÇÃO"
- TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
- Subvencoes Sociais
- Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 9.600.000,00
Suplementações: 2.910.776,76
Anulações: 0,00
Total (A): 12.510.776,76

Empenhos anteriores: 7.868.826,18
Valor do empenho: 23.850,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 7.892.676,18
Saldo (A - B): 4.618.100,58

Lote: 624808 ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO
Endereço:
C.N.P.J.: 24.544.794/0001-12
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 1348-0
UF: SC
Conta Corrente: 3446-0

Especificação: 1
PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº058/2018, 9ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2018 DE 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 23.850,00

Fica empenhada a importância de 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: 58/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data: 29/03/2018

Contrato:

Data:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento:

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Flávia Cavale Souza
M.F. 21955
PME/IME

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Maurício Fernandes
Secretário Municipal de
Despesa nº 17

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE Iº

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 01/11/2019.
Organização da Sociedade Civil: LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: SME - PMF.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10199/19	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/2019.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 058/18	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 02	
Esta Prestação é referente a parcela nº.:9ª/Subvenção/2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.		NA
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º		NA
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		NA
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto 17.361, de 2017, art. 58.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS23.850,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Recursos Próprios	RS853,39
Total:	RS24.703,39
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal	RS18.880,86
1.1.2) Encargos	RS3.905,47
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há.
1.1.4) Material Didático	Não há.
1.1.5) Material de Expediente	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros	Não há.
1.3) Alimentação	Não há.
Total (1):	RS22.786,33
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	RS1.917,06
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	RS24.703,39
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.
7) Saldo devolvido:	Não há.



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.361, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não Há.

OBSERVAÇÃO: Não Há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

- (X) **Regular**
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Cleusa Regina Silvano

Matrícula nº 12403-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein

Matrícula nº 10650-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos Lima de Carvalho

Matrícula Nº 13104-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva

Matrícula nº 14032-6

Secretária da Comissão

Silvana Ramos Lento

Matrícula nº 21305-5

Presidente da Comissão



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 01/11/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10199/2019	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio Número: 058/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade Número: 02/18	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 9ª Subvenção/2019	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		✓
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			✓
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: _____

RECOMENDAÇÕES: resposta

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Danielle de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18 695/18

Florianópolis, 31/08/2020

Danielle de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3



ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 01/11/19.		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: LAR RECANTO DO CARINHO			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.			
Nota de Empenho (NE) nº: 10199/19			
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/19.		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 058/18.			
Modalidade: .			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 02/18			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 9ª/SUBVENÇÃO/ 2019.			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas): *nao há*

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): *nao há*

Assim sendo, concluo pela ~~APROVAÇÃO~~ (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 31/06/2020

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.697/18

Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. OE 403/SME/DAF/GAB	Data: 02/09/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHIO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº: 10199/19	Data: 04/09/19 ✓	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/19 ✓	
Categoria ✓		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/18 ✓		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.9º		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES: Verifica-se na folha nº 52 a nota fiscal nº 86 referente à atividade de contabilidade, entretanto não consta em anexo o contrato de prestação de serviço, discriminando quais as atividades que foram serão realizadas.

RECOMENDAÇÕES:

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.**
- Irregular.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade



ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO

CNPJ 24.544.794/0001-12
Rua Rui Barbosa, 810 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88.025-301
Tel: (48) 3228-0213 / 3228-0024

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS Setembro	ANO 2019	PARCELA 9ª	CONCEDENTE SME	DATA DEPÓSITO 07/10/2019	Nº TERMO 058/PMF/SME/18
ENTIDADE: Associação Lar Recanto do Carinho					
ENDEREÇO: Rua: Rui Barbosa, nº 810 – Bairro Agrônômica					
CEP: 88.025-301			FONE: (48) 3228 0024		
RESPONSÁVEL: Nuno de Campos					
CPF: 145.698.689-91			VALOR: 23.850,00		

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIME NTO	PAGAMENTO
		07/10/2019	SME/PMF	23.850,00	
40443477	Sal. 09/19	08/10/2019	Rosiane Feijo Bento da Cunha		1.762,55
40456446	Sal. 09/19	08/10/2019	Claudia Venturini Brondeni		1.282,14
40459555	Sal. 09/19	08/10/2019	Elisabete Guinzel		1.470,30
40462111	Sal. 09/19	08/10/2019	Wilza Carla da Silva		1.649,22
40464892	Sal. 09/19	08/10/2019	Eunice de Oliveira Moraes		1.490,30
40467878	Sal. 09/19	08/10/2019	Bruna de Fatima		1.283,11
40470373	Sal. 09/19	08/10/2019	Maria Leiliane Santiago Marques		1.348,16
40476902	Sal. 09/19	08/10/2019	Sirleide Brandão Lima		1.569,80
40473689	Sal. 09/19	08/10/2019	Gisele Adriano		1.569,80
40479306	Sal. 09/19	08/10/2019	Maristela Pereira Brito		40,20
43186298	Sal. 09/19	08/10/2019	Verginia Catarina dos Santos		1390,99
108733	Cop 09/19	11/10/2019	FGTS Reembolso cop 09/19		1.722,13
114903	Sal 09/2019	11/10/2019	Rescisão Lillian Rose Fuck		4.024,29
87635635	N/F 86	14/10/2019	Cordeiro & Lima Contabilidade S/S		1.917,06
0705502	Cop 09/19	17/10/2019	GPS Guia Previdência social cop.09/19		1.904,82
0429965	Cop 09/19	17/10/2019	Darf IRRF cop. 09/19		67,52
406374	Cop 09/19	25/10/2019	Darf PIS cop 09/19		211,00
RECURSOS PRÓPRIOS				853,39	
SALDO A DE VOLVER					
SALDO TOTAL				24.703,39	24.703,39

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Nuno de Campos
Presidente
Associação Lar Recanto do Carinho

Regina Iara Regis Dittrich
Tesoureira
Associação Lar Recanto do Carinho

Cordeiro & Lima Contabilidade

Marcelo Hildebrand Lima
CRC/SC 019200/O-3
Rua Versador Oenl Ortega, 407
CEP: 88062-400
Lagoa da Conceição - Florianópolis - SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.544.794/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 810 - Agrônômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-301, explorando a atividade de Associação, neste ato representada pelo Diretor Presidente Nuno de Campos.

CONTRATADA: CORDEIRO & LIMA CONTABILIDADE S/S - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.871.432/0001-54, com CRC/SC sob o nº 06758/O, estabelecida na Rua Vereador Osni Ortiga, 407 - Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC - CEP 88062-450, neste ato representada por seu representante legal o Contador Alexandre Christian Barbosa Cordeiro, inscrito no CRC/SC sob o nº 028684/O-4.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais de contabilidade, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos serviços profissionais de contabilidade abaixo descritos:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis;
- 1.1.2 - Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL

- 1.2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI e/ou ICMS e/ou ISS, e elaboração das guias de informação e dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

- 1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 1.3.2 - Elaboração da declaração de rendimentos - IRPJ e documentos correlatos;
- 1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- 1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;
- 1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados;
- 1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins a serem recolhidos pela empresa;
- 1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;
- 1.4.5 - Elaboração anual da RAIS.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS

- 2.1 - A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na Cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo basicamente em:
 - 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
 - 2.1.2 - Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos, tais como: depósitos, cópias de cheques, borderô de cobranças, descontos, contratos de créditos, avisos de créditos/débitos, etc;
 - 2.1.3 - Notas Fiscais de compras mercadorias (entradas), venda (saídas) e Prestação de Serviço, bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
 - 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

DOS PRAZOS

- 2.2 - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
 - 2.2.1 - Em 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 acima;
 - 2.2.2 - Até o dia 20 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;
 - 2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Registro de Empregado.

DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

- 2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
 - 2.3.1 - A entrega das guias de recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas a **CONTRATANTE** se fará com antecedência mínima de no mínimo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;
 - 2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
 - 2.3.3 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja a execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DO ENVIO E RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS

2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes será feita mediante protocolo;

2.4.1 - A **CONTRATANTE** entregará no escritório da **CONTRATADA** todos os documentos solicitados e os mencionados na Cláusula 1ª e, da mesma forma, a **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na Cláusula 1ª com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

DA RESPONSABILIDADE

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo;

3.2.1 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.4;

3.2.2 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, recomposição e remuneração do valor não recolhido.

DAS INFORMAÇÕES

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE**, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente;

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoa que a eles tenham acesso, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer a **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, cabendo a segunda, acaso recebidos intempestivamente.

DOS HONORÁRIOS

4.2 - Para a execução dos serviços constantes na Cláusula 1ª, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a partir do Mês 02/2017, com base em 3 (três) Contas Bancárias e 31 (trinta e um) Funcionários registrados, via duplicata, cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de referência e além do honorário acima, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** um adicional Anual correspondente ao valor de Uma Parcela Mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício (confecção da Folha de Pagamento do 13º Salário).

4.2.1 - Caso o presente envolva recuperação de serviço não realizados atrasados, a mensalidade adicional será devida desde o primeiro mês de atualização;

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão a **CONTRATANTE** o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e 1% (um por cento) de juros mensal estabelecidos pelo Banco do Brasil S/A. e estarão sujeitos a protesto em cartório 5 (cinco) dias após o vencimento.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do Salário Mínimo (índice) do período;

4.2.4 - O percentual anual de reajuste previsto no item 4.2.3 incidirá também sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviço.

DOS SERVIÇOS EXTRAS

4.3 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na Cláusula 1ª serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário;

4.3.1 - Serão considerados serviços extraordinários, para contábeis exemplificadamente:

a) Alteração Contratual; b) Abertura e Baixa de Empresa; c) Certidões Negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais; d) Certidão de Falência ou Protestos; e) Parcelamento de Débitos; f) Homologação junto a DRT/Sindicato; g) Autenticação de Documentos; h) Declaração IRPF; i) DECORE; j) Xerox k) Encadernação de Livros Contábeis e Fiscais; L) Questionário IBGE; (Vide Tabela em anexo).

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias e por escrito;

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária desrespeitando o pré-aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 01 (uma) parcela mensal de honorário vigente à época;

5.1.2 - No caso de rescisão e durante o prazo do pré-aviso, a dispensa pela **CONTRATANTE** em relação à execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

DA TRANSFERÊNCIA

5.2 - Em todas as transferências de serviços a outra empresa contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA** por escrito, o nome, endereço, responsável técnico e número do CRC/SC, sem o que não será possível a **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento;

5.2.1 - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará a **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

DA OPÇÃO À RESCISÃO

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE**, facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis, arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

DA RESCISÃO

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada;

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual no valor de duas parcelas mensais vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade especificada no item 4.2.2, se o caso.

DO ARQUIVO DOS DOCUMENTOS

5.6 - Operada a rescisão a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto a **CONTRATADA**, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, este equivalente ao último valor dos honorários contábeis, quando da vigência do contrato;

5.6.1 - Não havendo a retirada dos documentos e não havendo o pagamento da taxa de permanência na forma como estabelecido no item 5.6, ficará a **CONTRATADA**, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**, isenta de qualquer responsabilidade em relação à guarda dos documentos;

5.6.2 - A critério da **CONTRATADA** poderá utilizar-se de quaisquer meios judiciais ou extra-judiciais, contra a **CONTRATANTE** ou na pessoa de qualquer de seus sócios, para fins de formalizar a devolução dos documentos não retirados, após extinto o contrato.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS


5.7 - Os sócios da **CONTRATANTE**, ou seu titular, no caso de firma individual, assinam o presente na condição de fiadores solidários e principais pagadores em relação a todas as obrigações contratuais decorrentes.

CLÁUSULA 6ª - DO FÓRUM

6.1 - Fica eleito o fórum de Florianópolis/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Florianópolis/SC, 9 de Fevereiro de 2017.


CORDEIRO & SILVA
CONTABILIDADE SYS - ME
CONTRATADA
RUA VETEDOR, 407
LAGOA DA CONCEIÇÃO - FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88027-700
FONE: 3322-8449


ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE - REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº: OE 486/SME/DAF/GAB	Data: 10/12/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHIO		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
Nota de Empenho (NE) nº: 10199/19	Data: 04/09/19	
Valor da Liberação: R\$ 23.850,00	Data: 07/10/19	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 058/18		
Modalidade:		
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 02/18		
Esta Prestação é referente a parcela nº.9º		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Verifica-se na folha nº 52 a nota fiscal nº 86 referente à atividade de contabilidade, entretanto não consta em anexo o contrato de prestação de serviço, discriminando quais as atividades que foram serão realizadas. Em 10/12/2020, foi sanada, a inconsistência apontada, tornando-se hábil a aprovação.

RECOMENDAÇÕES:

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Jobel Silva Furtado Filho
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade